



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.018 de 23 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/01/2025 até 24/01/2025, ao(a) servidor(a) **ALBERTO MELO DA SILVA**, registro funcional nº 17643, ocupante do cargo **PEDREIRO II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 13/01/2025 até 19/01/2025, ao(a) servidor(a) **WILDIMAX SOARES SOUSA**, registro funcional nº 17941, ocupante do cargo **MEDICO-GASTROENTEROLOGIST**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 22/01/2025 até 22/01/2025, ao(a) servidor(a) **OSMAR SOARES TELES**, registro funcional nº 33490, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 24/01/2025 até 24/01/2025, ao(a) servidor(a) **CAROLINA ODARA DE MELO OLIVEIRA**, registro funcional nº 40486, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 09/01/2025 até 09/01/2025, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO MESQUITA FRANCA**, registro funcional nº 40760, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 27/01/2025 até 27/01/2025, ao(a) servidor(a) **NARCISO ALVES PEREIRA**, registro funcional nº 40778, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 27/01/2025 até 27/01/2025, ao(a) servidor(a) **LOUIZE DA SILVA CHIOZANI**, registro funcional nº 41873, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **23** de **Janeiro** de **2025**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.021 de 24 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 17/01/2025 até 17/01/2025, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE CUNHA DE FREITAS**, registro funcional nº 35646, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 21/01/2025 até 22/01/2025, ao(a) servidor(a) **LUCIA REJANE BARBOSA DE MELO SILVA**, registro funcional nº 36627, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 06/01/2025 até 07/01/2025, ao(a) servidor(a) **MATHEUS BRAZ**, registro funcional nº 42478, ocupante do cargo **MÉDICO ESPECIALIDADES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

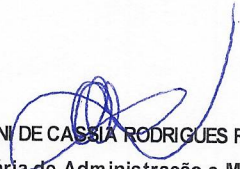
004 - a partir de 13/01/2025 até 14/01/2025, ao(a) servidor(a) **MATHEUS BRAZ**, registro funcional nº 42478, ocupante do cargo **MÉDICO ESPECIALIDADES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 20/01/2025 até 23/01/2025, ao(a) servidor(a) **ELAINE HASHIMOTO TEXEIRA**, registro funcional nº 5002326, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **24 de Janeiro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.028 de 27 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 27/01/2025 até 29/01/2025, ao(a) servidor(a) **EDIMILSON ROSA DE LIMA**, registro funcional nº 1184, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 24/01/2025 até 24/01/2025, ao(a) servidor(a) **MARCO AURELIO FONSECA JORDAO**, registro funcional nº 32286, ocupante do cargo **TECNICO EM TELEFONIA I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 06/03/2025 até 07/03/2025, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE FERMINO DE ARRUDA**, registro funcional nº 32463, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

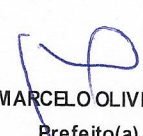
004 - a partir de 13/02/2025 até 13/02/2025, ao(a) servidor(a) **DIANA DA SILVA**, registro funcional nº 35742, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 15/02/2025 até 15/02/2025, ao(a) servidor(a) **DIANA DA SILVA**, registro funcional nº 35742, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 01/03/2025 até 01/03/2025, ao(a) servidor(a) **DIANA DA SILVA**, registro funcional nº 35742, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 03/03/2025 até 03/03/2025, ao(a) servidor(a) **DIANA DA SILVA**, registro funcional nº 35742, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Janeiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.039 de 28 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/02/2025 até 02/02/2026, ao(a) servidor(a) **ADRIANA BATISTA SOUZA DOS SANTOS**, registro funcional nº 18126, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Janeiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.040 de 28 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 01/02/2025, da GSSAN - Gabinete da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, para SAM.0.1.1.3.0.1 - Seção de Apontamento e Frequência, o(a) servidor(a) FRANCISCA LEDA DOS SANTOS, código funcional 5679, contratado(a) em 01/06/1988, para exercer pelo regime de CLT NÃO ESTAVEL a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2025, da SS.4.18 - UBS Vila Assis, para GSMA - Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, o(a) servidor(a) ELIANA HENRIQUE DA SILVA, código funcional 9136, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2025, da SS.4.18 - UBS Vila Assis, para SS.4.9 - UBS Oratório, o(a) servidor(a) SILVIA RAQUEL DA SILVA ALVES, código funcional 18209, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2025, da SS.6.7 - UPA Vila Assis, para SS.6.9 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o(a) servidor(a) LUCIANA SCORZELLI, código funcional 20924, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2025, da SPPM.1.3 - Gerência de Gestão da Rede Viva Maria, para SS.3.1.2 - Divisão de Ouvidoria, o(a) servidor(a) LUCILA MACIEL NERI, código funcional 23359, no cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2025, da SSAN.1.1.4.6.0.1 - Seção Banco de Alimentos, para SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o(a) servidor(a) CLAUDIO CEZAR DE SANTANA, código funcional 28415, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.040 de 28 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2025, da SS.4.22 - UBS Zaira II, para SS.5.5 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto, o(a) servidor(a) JOANA KETLYN SOUZA DA SILVA FRANCO, código funcional 42130, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2025, da SS.4.9 - UBS Oratório, para SS.4.3 - UBS Flórida, o(a) servidor(a) ELY PATRICIA TIQUISARA SARAVIA, código funcional 42827, no cargo de MEDICO-PEDIATRA 20H de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MÉDICA PEDIATRA - 24:00 - CLT - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. RADAMÉS NARDINI - COMPLEXO DE SAÚDE DE MAUÁ - COSAM - Cidade/Região de Mauá - DAS 19h às 7h - DOMINGO e 2ª FEIRA - Despacho nº - início do acúmulo: 10/06/2024.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Janeiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.042 de 28 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/01/2025 até 31/01/2025, ao(a) servidor(a) **ORLANDO DA MOTA E SILVA**, registro funcional nº 18333, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/01/2025 até 22/01/2025, ao(a) servidor(a) **JONATAS RODRIGUES CHAVES**, registro funcional nº 33625, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 27/01/2025 até 27/01/2025, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 34584, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 28/01/2025 até 28/01/2025, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 34584, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 24/01/2025 até 24/01/2025, ao(a) servidor(a) **BIANCA SALES RODRIGUES DIAS**, registro funcional nº 36410, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **28 de Janeiro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGD RH / Nº 66.045 de 29 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 20/02/2025 até 20/02/2025, ao(a) servidor(a) **ALCIOMAR MELO DA SILVA**, registro funcional nº 20590, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 24/01/2025 até 24/01/2025, ao(a) servidor(a) **ZILDA DA CONSOLACAO BOA VENTURA JORDAO**, registro funcional nº 32178, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 23/01/2025 até 23/01/2025, ao(a) servidor(a) **EDUARDO ADMILSON DA SILVA**, registro funcional nº 41362, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 16/01/2025 até 16/01/2025, ao(a) servidor(a) **DIEGO CARVALHO SILVA**, registro funcional nº 41498, ocupante do cargo **FARMACEUTICO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 29/01/2025 até 29/01/2025, ao(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE MENDES CARDOSO**, registro funcional nº 41941, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULO URGENCI** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **29 de Janeiro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização